



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA N° 342/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder **3 (três)**, diária(s) à **MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, **PARLAMENTAR PRESIDENTE**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **24/09/2025 à 26/09/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) CME (QUARTEL DO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAL). para VENHO SOLICITAR ESTAS DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE ALUSIVA AOS 207 ANOS DA CRIAÇÃO DA POLICIA DO PA A CONVITE DO CORONEL FONTOURA E DO PRESIDENTE DA ALEPA DEP. CHICÃO AONDE TAMBÉM IREI RECEBER UMA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **3 (três)** diárias no valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2025.

Marcio Oliveira da Silva

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício 2025